



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 11 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 832

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Penedo publica:**

- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato CC 00112016 entre o Município de Penedo e a Empresa Construtora SL LTDA EPP.**
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CC 001/2016, Firmado entre o Município de Penedo e a Empresa Construtora SL LTDA - EPP.**
- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato TP 00112016 Entre o Município de Penedo e a Empresa Brito e Rêgo Barros LTDA-EPP.**
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato TP 001/2016, Firmado entre o Município de Penedo e a Empresa Brito e Rêgo Barros Construção LTDA EPP.**
- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato TP 005/2015 entre o Município de Penedo e a Empresa Hidrotécnica Engenharia LTDA.**
- **Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato TP 005/2015, Firmado Entre o Município de Penedo e a Hidrotécnica Engenharia LTDA.**
- **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016 Entre o Município de Penedo e a Empresa Hidrotécnica Engenharia LTDA.**
- **Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016, Firmado Entre o Município de Penedo e a Empresa Hidrotécnica Engenharia LTDA.**
- **Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TP N.º007/2011entre o Município de Penedo e a Empresa Lemy Engenharia e Decorações LTDA.**
- **Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TP Nº 007/2011, Firmado Entre o Município de Penedo e a Empresa Lemy Engenharia e Decorações LTDA.**

## **Termos Aditivos**



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 001/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA SL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Ó, 682 – Salas 02 e 03 – Bairro Brasília, Arapiraca-AL, CEP 57.313-310, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 114.346.254-86, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº CC 01/2016, que tem como objeto a Pavimentação em Diversas Ruas no Município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA SEGUNDA do contrato CC 001/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº C 01/2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 10 de Julho de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.


### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.


E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo, 10 de julho de 2018

  
**MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**  
CONSTRUTORA SL LTDA - EPP  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

  
071.407.274-57

  
064.315.894-50



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 001/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA – EPP.

**PROCESSO:** Nº 012/2018/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** CC 001/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SL LTDA - EPP – CNPJ: 18.286.438/0001-43

**ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 001/2016 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO CC 001/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2018 A 05 DE JANEIRO DE 2019.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** QUINTO TERMO ADITIVO – 10 DE JULHO DE 2018.



**Estado de Alagoas**  
**Prefeitura Municipal de Penedo**  
**Gabinete do Prefeito**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 001/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS LTDA-EPP.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **BRITO E RÊGO BARROS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 20.664.378/001-05, estabelecida à Avenida Luiz Avelino Pereira, 195, Tabuleiro Novo em Maceió-AL, CEP 57.081-131, representada neste ato, pelo Sr. **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 031.859.514-17, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº TP 001/2016, que tem como objeto é a Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Penedo/AL, Bairro Santo Antônio (Barro Vermelho) e Senhor do Bonfim (Oiteiro), de conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com o **ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III**; da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato TP 001/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**


O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº TP 001/2016 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo sua vigência iniciada 05 de Julho de 2018 a 02 de Setembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.


E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.


Penedo/AL, 10 de Julho de 2018.

  
MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
WALBBER WALESSA DO RÊGO  
BRITO E RÊGO LTDA - EPP  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
04.1.207.274-5+

  
066.315894-40



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 001/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

**PROCESSO:** Nº 013/2018/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 001/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 20.664.378/0001-05.

**ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 001/2016 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP 001/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 05 DE JULHO DE 2018 A 02 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** QUINTO TERMO ADITIVO: 10 DE JULHO DE 2018.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 005/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **Município de Penedo**, Estado de Alagoas, estabelecido na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, inscrito no CNPJ n.º 12.243.697/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Marcíus Beltrão Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob n.º 536.534.324-72, RG. n.º 840.511- SSP/AL residente e domiciliado no Loteamento Vitória, Rua Bom Jesus, s/n, Bairro Senhor do Bonfim, nesta Cidade de Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Hidrotécnica Engenharia Ltda**, sediada à Rua Medeiros Pássaro, n.º 15, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.530-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.631.864/0001-25, neste ato representada pela Sr. **Paulo Roberto Costa Peixoto**, brasileiro, casado, engenheiro inscrito no CREA/AL sob o n.º 0202900380, portador do CPF n.º 068.375.814-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, n.º 38, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, CEP: 57.022-187, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o processo n.º TP 005/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** ao Contrato n.º TP 005/2015 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 005/2015 pelo período de **09 de Julho de 2018 a 04 de Janeiro de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º TP 005/2015, que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Penedo/AL, 10 de Julho de 2018.

**Marcíus Beltrão Siqueira**  
Prefeito  
Contratante

**Paulo Roberto Costa Peixoto**  
Hidrotécnica Engenharia Ltda.  
Contratada

**Testemunhas:**

CPF: 068.208.554-40

CPF: 071.407.274-54



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 005/2015,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A HIDROTÉCNICA  
ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO:** Nº 015/2017/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 005/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ:  
05.631.864/0001-25.

**ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 005/2015 VISANDO  
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS  
E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP 005/2015.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ORLA DO  
RIO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR  
DE 09 DE JULHO DE 2018 A 04 DE JANEIRO DE 2019.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E  
PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** SEXTO TERMO ADITIVO: 10 DE JULHO DE 2018.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.631.864/0001-25, estabelecida à Rua Medeiros Pássaro, nº 15, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.530-070, representada neste ato, pelo Sr. **PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 068.375.814-49, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016, que tem como objeto Urbanização da Orla Fluvial do Bairro Santo Antônio, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA SEGUNDA do contrato CC 002/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº CC 002/2016 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo sua vigência iniciada em 05 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.


E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 10 de julho de 2018.

  
MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO  
HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
CPF: 068.208.854-40

  
CPF: 041.407.274-54



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO:** Nº 014/2017/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** CC 002/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.631.864/0001-25

**ESPÉCIE:** SÉTIMOO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO CC 02/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 05 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** SÉTIMO TERMO ADITIVO – 10 DE JULHO DE 2018.

---

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo-AL – CEP: 57200-000 – CNPJ: 12.243.697/0001-00



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP N.º 007/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **Município de Penedo**, Estado de Alagoas, estabelecido na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, inscrito no CNPJ n.º 12.243.697/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Marcius Beltrão Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob n.º 536.534.324-72, RG. n.º 840.511- SSP/AL residente e domiciliado no Loteamento Vitória, Rua Bom Jesus, s/n, Bairro Senhor do Bonfim, nesta Cidade de Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Lemy Engenharia e Decorações Ltda**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 563, Centro Histórico, CEP: 57.200-000, Penedo-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.355.939/0001-92, neste ato representada por sua **Sócia - Gerente Yonhalla Teixeira de Carvalho**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 3.713.638-SSP/BA, e do CPF n.º 488.543.955-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o processo n.º 0617-001/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** do Contrato n.º TP 007/2011 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º TP 007/2011 pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 25 de Junho de 2018 a 22 de Setembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º TP 007/2011, que não colidam com as deste instrumento.


E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Penedo/AL, 10 de Julho de 2018.

  
Március Beltrão Siqueira  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
Yonhalla Teixeira de Carvalho  
LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA  
EMPRESA

**Testemunhas:**

  
CPF: 031.407.274-57

  
CPF: 064.315.894-40



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 007/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA.

**PROCESSO:** Nº 011/2018/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 007/2011

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.355.939/0001-92.

**ESPÉCIE:** DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 007/2011 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO TP Nº 007/2011.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE – FNDE – PROINFÂNCIA – TIPO C, NO BAIRRO DE SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 25 DE JUNHO DE 2018 A 22 DE SETEMBRO DE 2018.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E YONALLA TEIXEIRA DE CARVALHO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 10 DE JULHO DE 2018.